



PORTARIA Nº 062, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SEM ÔNUS O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar sem ônus, o Gerente de Fiscalização Tributária, para responder, pela Direção de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Matina, Estado da Bahia, no período de 19/09/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal